



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 193

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO V



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3806
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3807
SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO	3808

TAQUIGRAFIA

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 09 de novembro de 2016

Presidência do Sr.
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 12 horas e 33 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Ribamar Araújo (PR) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Glaucione (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Leo Moraes (PTB), Maurão de Carvalho (PMDB), Rosângela Donadon (PMDB) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 47ª Sessão Ordinária da 2ª

Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para registrar a presença do prefeito eleito Professor Ribamar, PSB, do município de Colorado do Oeste, obrigado Professor Ribamar, e também o João da Fórmula 1, vice-prefeito do PMDB. Parabéns, Deus que abençoe e ilumine, que vocês façam um grande mandato pelo município de Colorado do Oeste. Também registrar a presença do Vereador, aliás eu chamo de Vereador pela expressiva votação, Ninho Barroso, uma votação de mais de mil votos no município de Ji-Paraná, um jovem representando a juventude no município de Ji-Paraná. Parabéns ao Ninho, ao Fábio, a esposa do Fábio. Parabéns e muito obrigado pela presença de vocês.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede a leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 213/2016 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de cumprimento de termo de compromisso firmado pelos representantes legais dos Poderes, Órgãos, Entidades ou Empresas com os proponentes junto a Assembleia Legislativa”.

02 – Requerimento do Senhor Deputado Edson Martins, justificando ausência na sessão do dia 25 de outubro de 2016.

03 – Requerimento do Senhor Deputado Laerte Gomes, justificando ausência na sessão do dia 25 de outubro de 2016.

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Departamento legislativo - **Huziel Trajano Diniz**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

04 – Requerimento do Senhor Deputado Léo Moraes, justificando ausência na sessão do dia 08 de novembro de 2016.

05 – Requerimento do Senhor Deputado Só na Bença, justificando ausência nas sessões dos dias 08 e 09 de novembro de 2016.

06 – Requerimento do Senhor Deputado Airtton Gurgacz, justificando ausência na sessão do dia 05 de julho de 2016.

07 – Requerimento do Senhor Deputado Cleiton Roque, justificando ausência nas sessões dos dias 21 e 22 de junho e 25 de outubro de 2016.

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lido o Expediente recebido, passamos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Encerradas as Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente. Também não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Lideranças, que também não há oradores inscritos. Encerradas as Comunicações de Lideranças, passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAERTE GOMES. “Declara de utilidade pública a Associação dos Taxistas de Costa Marques, localizada no município de Costa Marques/RO”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer realização de Sessão Solene no dia 05 de dezembro, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis para entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Reverendíssimo Bispo Dom Antônio Possamai.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer realização de Audiência Pública no dia 1º de dezembro deste ano, às 15:00 horas (quinta-feira), para tratar de assuntos referentes ao programa Luz Para Todos no Vale do Jamari.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer realização de Audiência Pública no dia 12 de dezembro deste ano às 9:00 horas (segunda-feira), para tratar de assuntos referentes à prestação de serviços funerários de empresas do interior, quando o óbito ocorrer na Capital.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER, a necessidade da manutenção e reparo da ponte que liga o município de Buritis ao distrito de Jacinópolis.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Senhor Governador do Estado, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de patrolamento e encascalhamento das seguintes linhas: linha 23, linha 22, entrada até comunidade Bom Jesus e linha 21 G, Setor São Domingos, município de Costa Marques/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de manter em funcionamento durante todo ano a Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER que está localizada no Parque de Exposição Hermínio Victorelli no município de Ji-paraná.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Requer à Mesa, na forma regimental, Voto de Louvor a todos os Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de manter em funcionamento durante todo ano a Agência de Agrossilvopastoril - IDARON que está localizada no parque de Exposição Hermínio Victorelli no município de Ji-paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, da necessidade urgente de recuperação da ponte situada sobre o rio Jaci, na linha D, divisa do município de Nova Mamoré com o município de Campo Novo.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado com cópia à Secretária de Segurança Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia - SESDEC/RO, da necessidade de serem providenciados os meios necessários à garantia de segurança aos moradores do município de Nova Mamoré.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia a necessidade de disponibilizar uma lancha para a PM do município de Costa Marques. Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda na Ordem do Dia, solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer realização de Sessão Solene no dia 05 de dezembro, às 15:00 horas, no plenário desta Casa de Leis para entrega do Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Reverendíssimo Bispo Dom Antônio Possamai.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento do ilustre Deputado Lazinho da Fetagro, grande líder do Partido dos Trabalhadores – PT. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado, Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a realização de Audiência Pública, no dia 1 de dezembro deste ano, às 15:00 horas (quinta-feira), para tratar de assuntos referentes ao programa Luz Para Todos no Vale do Jamari.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Alex Redano. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se en-

contram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer realização de Audiência Pública, no dia 12 de dezembro deste ano, às 09:00 horas (segunda-feira), para tratar de assuntos referentes à prestação de serviços funerários de empresas do interior quando o óbito ocorrer na capital.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Alex Redano. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Requer à Mesa, na forma regimental, Voto de Louvor a todos os Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento do Deputado Airton Gurgacz. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 485/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 182. Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º, da Lei nº 2.649, 19 de dezembro de 2011.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Mensagem do Poder Executivo, Projeto de Lei 485/16, se encontra sem parecer. Solicito à ilustre Deputada Lúcia Tereza para que proceda ao parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. LÚCIA TEREZA - Mensagem nº 182, Projeto de Lei 485/16 que “Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º, da Lei nº 2.649, 19 de dezembro de 2011”. Está dentro da... O nosso pedido é que vocês votem favoráveis, além de que o Deputado Jesuíno havia pedido informações, todas as informações vieram, é um projeto que não pode mais ficar parado porque vai trazer benefícios e dividendos para o Estado, sem prejudicar os usuários. É importantíssimo pela economicidade, pela legitimidade e pela publicidade e ampliação das subvenções e até renúncia de receita que estava sendo feita, enquanto a gente não votar esse projeto, portanto eu peço para vocês votarem favoráveis a esse projeto, pelas Comissões pertinentes. Muito obrigada.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável da nossa ilustre Professora e Deputada Lúcia Tereza. Em discussão. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 485/16.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Lebrão. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária em seguida, para aprovar em segunda discussão e votação a matéria aprovada nesta Sessão.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 01 minuto)

**ATA DA 59ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 08 de novembro de 2016

Presidência do Sr.

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.

LAERTE GOMES - Deputado

(Às 19 horas e 29 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP), Glaucione (PMDB), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 59ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Peço dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, Sr. Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 022/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 167. Altera a Redação dos § 3º, 5º e 6º, do artigo 161, da Constituição do Estado de Rondônia, modificando a natureza jurídica da Empresa Pública EMATER para Autarquia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão Proposta de Emenda Constitucional nº 022/16. Em discussão. Em votação. Votação nominal. O painel já está aberto. Precisa de 16 votos.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, está prejudicada a inclusão da Ordem do Dia, porque não tinha 16 votos.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Eu gostaria de pedir a inversão da matéria, Sr. Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não tinha 16 Deputados.

O SR. LAERTE GOMES – Já chegou o 16º.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Quando foi aberta, tinha só 15.

O SR. LAERTE GOMES – Certinho Excelência.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 16 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 119/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 205. Altera o inciso IV, do artigo 166 e o artigo 171, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992; revoga o artigo 60, da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008 e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 119/16. Em discussão. Em votação. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 15 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 121/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 211. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2000, para definir as atribuições do Auditor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON.

O SR. EDSON MARTINS (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei Complementar 121/16. Em segunda discussão e votação. Em discussão. Em votação. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente

- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 13 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE – Pela Ordem Sr. Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. CLEITON ROQUE – Registrar a presença aqui nas Galerias da Casa da Prefeita eleita de Pimenta Bueno, Juliana Roque, estava participando juntamente com a Rosani Donadon, do evento lá no Tribunal de Contas, está aqui nos prestigiando, agradecer pela presença.

O SR. LAERTE GOMES – Parabenizar Sr. Presidente a Prefeita também de Pimenta Bueno, a Juliana e cumprimentar em nome do primeiro “damo” de Pimenta Bueno que quem manda lá agora é a Prefeita, autoridade da cidade, o primeiro “damo” Cleiton Roque.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Parabéns Prefeita Juliana. O Deputado Cleiton se não manda lá, ele vai ter que mandar por aqui, vai ter que ficar por aqui mesmo.

O SR. CLEITON ROQUE – Sr. Presidente, lá em Pimenta Bueno eu sou o único “damo”, não é o primeiro não.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – É o único “damo”, é o único “damo”, não é primeiro. Já avisei para não fazer coisa errada porque depois vai dá problema.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Lazinho a Prefeita está tão firme com essa instrução que o Tribunal de Contas deu aos Prefeitos agora de segurar, de não nomear, que nós estávamos em Brasília, eu, o Deputado Cleiton e a Prefeita Juliana e o Deputado Cleiton pedindo para ser o Secretário da Ação Social lá, ia licenciar, para ser o Secretário de Ação Social de Pimenta e a Prefeita: “não posso nomear que eu tenho que economizar”. Parabéns Prefeita.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Parabéns Prefeita, principalmente, porque é da família, acabar com esse nepotismo, acabar com esse negócio, deixa o cabra aqui mesmo, mas não é o primeiro “damo” não, é o único.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 470/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 166. Modifica a natureza jurídica da Empresa Pública EMATER para Autarquia passando a denominar-se Entidade Autárquica de

Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 470/16. Votação simbólica. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 506/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 210. Altera dispositivo da Lei nº 3.835, de 27 de junho de 2016, que “Institui o Programa de Regularização Fiscal de Rondônia – REFIS/RO”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei nº 506/16 do REFIS/RO. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 510/16 DA MESA DIRETORA. Revoga dispositivo da Lei nº 3.474, de 21 de novembro de 2014.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei nº 510/16 da Mesa Diretora em segunda discussão e votação. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 507/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 212. Revoga a Lei nº 2.954, de 26 de dezembro de 2012, que autoriza o Estado de Rondônia a assumir a responsabilidade pelo pagamento da dívida da Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia – CAERD, junto à Eletrobras Distribuidora de Rondônia, conforme especifica.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei nº 507/16 em segunda discussão e votação. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 09 de novembro, no horário regimental, ou seja, amanhã às 12h30min. Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 39 minutos).

**ATA DA 60ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 09 de novembro de 2016

Presidência do Sr.

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.

LAERTE GOMES - Deputado

(Às 13 horas e 10 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PMDB) e Ribamar Araújo (PR).

DEPUTADOS AUSENTES: Airton Gurgacz (PDT), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Leo Moraes (PTB), Marcelino Tenório (PRP), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 60ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Questão de Ordem à ilustre Deputada Lúcia Tereza.

A SRA. LÚCIA TEREZA – mas Lazinho da Fetagro será sempre Lazinho da Fetagro.

O SR. LAERTE GOMES – E tem o convite para se filiar no nosso partido a qualquer hora.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Disse tudo e nada mais, sem deixar de ser PT também.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 485/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 182. Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º, da Lei nº 2.649, 19 de dezembro de 2011.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 485/16. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria, Senhor Presidente. Está encerrada a Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Não há mais matéria. Eu concedo uma Questão de Ordem ao ilustre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Aqui, em poucas palavras, parabenizar o evento que ontem aconteceu no Tribunal de Contas do Estado. Um evento dos novos gestores, aonde foi proferida, desde as 08:00 horas da manhã até às 19:00 horas da noite, foram proferidas palestras, cursos, orientações aos novos gestores, aos novos gestores municipais que vão assumir a partir do dia 01 de janeiro. O evento que foi feito pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado, que contou com a inscrição e com a presença de 426 pessoas e que tiveram lá um trabalho de orientação do Tribunal de Contas do Estado. Um evento importante, principalmente neste momento onde, senhoras e senhores Deputados, nós tivemos uma grande renovação nas administrações municipais, uma renovação aí de mais de quase 90% de novos prefeitos e prefeitas eleitas nos municípios. Só obtivemos na última eleição, 06 municípios que tiveram prefeitos reeleitos, de 39 possíveis, só 06 foram reeleitos e de 29 que disputaram a eleição, somente 06 que ganharam as eleições. Então, eu acho que esse papel do Tribunal, esse papel pedagógico de orientação junto aos nossos gestores e seus técnicos, eu acho que é de suma importância para que esses prefeitos e prefeitas eleitas, junto com os seus secretariados, seu corpo técnico possam administrar os seus municípios, a partir de janeiro, iniciar o seu mandato já com as orientações necessárias para que não cometam erros, principalmente no momento aonde nós vivenciamos uma crise das mais graves na história dos municípios brasileiros. Nós sabemos que essa nossa distribuição das receitas arrecadada pelo Poder Público, essa pacto federativo pende todo para o lado da União. Enquanto a União fica com boa parte dos recursos, os municípios, que é onde as pessoas vivem, que é onde os problemas existem, ficam com a menor parte, aliás, com uma pequena parte e os problemas estão nos municípios. E a gente vem acompanhando, aqui em Rondônia não é diferente, a gente vem acompanhando as dificuldades que os prefeitos e prefeitas estão tendo para fechar as suas contas agora nesse ano, no final de mandato, Deputado Edson. Vossa Excelência que já foi prefeito e sabe também, muito mais das dificuldades que esses prefeitos novos vão ter quando assumirem os seus municípios, Deputado Lebrão, porque a crise é gravíssima. Então, esse papel do Tribunal de Contas, que é de suma importância, esse evento que o Tribunal de Contas fez ontem, realizou aqui na capital e eu quero aqui parabenizar o Presidente do Tribunal de Contas, o Dr. Edilson; o Presidente da Escola de Contas,

Conselheiro Dr. Wilber e todos os Conselheiros, todo o Tribunal de Contas, os Técnicos, esse evento com certeza deixou os prefeitos e prefeitas que participaram ontem, Deputado Lazinho, preocupados. Preocupados da tamanha responsabilidade e os cuidados que terão que ter com as suas administrações. Ontem foi muito frisado pelos Conselheiros do Tribunal, pelo Presidente Edilson, a responsabilidade que os prefeitos têm que ter num momento desses e às vezes e com certeza não vão poder fazer nomeações por amizade, por compadrio ou por apoio em campanha. Vão ter que fazer as administrações, as nomeações e as poucas que fizerem, por técnicos, por pessoas com conhecimento para não errar, porque quando uma gestão erra Deputado Ezequiel, quem paga o preço é a população. Quando uma gestão erra, quando uma gestão é ineficiente, é a população que sofre. E fazer gestão, ser eficiente, você tem que ter competência, você tem que ter equipe e aí que você tem que administrar com a razão e muitas vezes não com o coração. Então, eu acho que esse papel, esse papel que o Tribunal de Contas, esse evento que o Tribunal de Contas ontem, ele promoveu aqui na capital do Estado, aqui em Porto Velho, eu acho que foi importantíssimo, importantíssimo. Eu ainda via Deputado Lebrão, já vou conceder para Vossa Excelência o aparte. Eu ainda via os prefeitos, que estão no momento maravilhoso, sempre falo que o melhor momento de um Prefeito, Deputado Edson, é esse, é do dia que ganha até o dia que assume, que ele é bajulado por todo mundo. A partir do dia que assumiu as pedradas vêm, as críticas vêm, e a responsabilidade é maior ainda, muito maior. E eu ainda vi muitos conversando como Prefeito que já fui também, a gente tem um pouquinho de experiência, eu vi muitos Prefeitos deslumbrados, achando que é um mar de rosas, achando que, de repente, é autoridade, que vai ser sempre assim, os quatro anos de mandato como esses três meses que antecede a posse. Eu acho que isso, ontem, esse evento do Tribunal de Contas colocou eles, não vou dizer no lugar deles, mas deu a noção para eles da responsabilidade e das dificuldades que eles terão para administrar os seus municípios. Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Parabenizar Vossa Excelência pelo seu pronunciamento, parabenizar também o Tribunal de Contas que através dessa orientação vai dar um norteamento para que os Prefeitos possam exercer o trabalho da maneira que tem que ser feito. E eu tenho certeza absoluta que muitos Prefeitos que foram eleitos, ontem saíram com a pulga atrás da orelha, porque não é fácil administrar, principalmente os municípios de pequeno porte. Vossa Excelência, já foi Prefeito e sabe das dificuldades. Mas foi muito oportuno essa orientação e esse sem dúvida nenhuma é o papel do Tribunal de Contas para poder, não reprimir, mas sim orientar para que eles não cometam erros e foi muito importante sem dúvida nenhuma a realização desse evento lá que veio enriquecer muito mais os conhecimentos daqueles que procuraram participar desse dia importante para administração pública do Estado. Parabéns Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado, Deputado. Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Laerte, eu quero só lhe parabenizar também pelo seu discurso. Ontem Vossa Excelência esteve presente e eu também estive lá no início, na abertura dos trabalhos, não acompanhei, mas a importância desse encontro do Tribunal de Contas em assessorar. O Tribunal de Contas que é um órgão de controle, mas também tem sido um órgão auxiliador aos prefeitos, às administrações públicas. Eu que fui Prefeito oito anos, eu sei o quanto o Tribunal de Contas foi importante. Na época que eu era Prefeito, sempre tirando dúvidas e até as consultas quando a gente encaminhava o Tribunal de Contas sempre foi muito eficiente em nos auxiliar. Eu estive também na última semana, representando a Assembleia Legislativa lá em Brasília a pedido do Presidente Maurão, também no encontro de novos gestores onde o Deputado Laerte, também estava presente, o Deputado Cleiton Roque, um encontro de alto nível, onde grandes palestrantes Paulo Zúlkoski, como eterno representante da CNM, esteve ali presente discutindo com os novos prefeitos. E como o Deputado Laerte disse, ele que também já foi Prefeito, com toda sua experiência, eu acho que, aliás tiveram alguns prefeitos que no final daquele encontro, com brincadeira dizendo: - olha, se eu soubesse realmente de tanta dificuldade, eu não teria me candidatado. E na verdade esse é um momento bom do prefeito, é o momento que está sendo realmente só parabenizado, recebendo os parabéns pela vitória. A partir do dia 1º de janeiro, sabemos da dificuldade que vai enfrentar. Por isso é importância desse Encontro. Eu até sugeriria, Deputado Laerte, Deputado Lebrão, Deputados aqui presentes que, de repente, até a Assembleia Legislativa, através da Escola do Legislativo também pudesse auxiliar os prefeitos. Sabemos que cada prefeito agora tem que fazer as suas equipes de trabalho, se os prefeitos não tiverem realmente uma boa equipe, bem orientada, equipe técnica bem orientada, eles terão muita dificuldade em fazer uma boa gestão e com certeza pode, o Deputado Ezequiel está dizendo aqui, pode sobrar a grade no final. Então, eu entendo, Deputado, eu até vou conversar com o Deputado Maurão também, atendendo, lá naquela visita em Brasília, os Prefeitos me pediram que a gente pudesse, de repente, fazer esse trabalho. Uma dificuldade muito grande que nós deparamos lá, Deputado Dr. Neidson, foi na questão dos prefeitos atuais e os novos não vai ser diferente, que já estão realmente sendo notificados pelo Ministério Público a questão do resíduo sólido de lixo, de cada município. É uma situação, que eu acho que nós devemos convidar através da Casa, para que nós possamos, convidar o Ministério Público, os Prefeitos para realmente encontrarmos alternativas, porque individualmente, com certeza, esses prefeitos vão ter muita dificuldade com os Ministérios Públicos lá, local. E aí eu acho que é questão da Procuradoria Geral do MP junto com a Assembleia Legislativa e os Prefeitos, nós buscarmos alternativas para que os prefeitos possam realmente dar soluções a esse problema, sem vir realmente prejudicar com alguma improbidade os prefeitos lá no município. Parabéns, Deputado Laerte, essa Questão de Ordem que Vossa Excelência tão bem tem colocado aí os seus discursos.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só para concluir, eu queria aqui e Vossa Excelência com a experiência que tem, colocou muito bem, o Deputado Lebrão também porque já foi Vice-Prefeito do município de Costa Marques, sua filha que foi uma das reeleitas nessa eleição e teve a segunda maior votação em percentual de uma prefeita do Brasil, quero parabenizar ao Deputado Lebrão, a mais votada em percentual em Rondônia, tem experiência, sabe do que a gente está aqui junto com os nossos colegas Deputados que têm conhecimento também, sabe do que está falando. Eu queria aqui resumir a frase, como Presidente do Tribunal de Contas disse ontem, que é uma verdade, que “o evento busca exatamente orientar e sedimentar conhecimento para evitar a ocorrência de erros e principalmente buscar soluções que possam dentro da legalidade auxiliar os municípios”. E quando se fala em evitar a ocorrência de erros, se fala em evitar a condenação no futuro, porque quando você corrige o erro dentro do processo, com certeza você não vai ser penalizado lá na frente, como Vossa Excelência falou e como o Deputado Ezequiel também disse, que logicamente vai para o Ministério Público, vai entrar com ação de improbidade diante da Justiça ou criminal, vai ser recebido, depois vai ser condenado e as consequências todas sabem o que é. E eu achei importante, ontem, finalizando Presidente, duas ações que eu achei importante, que o Presidente do Tribunal ontem disse, Deputado Ribamar. A primeira que o Tribunal de Contas está projetando para este ano a construção da Escola de Contas, a estrutura, o prédio, ali onde é a SEFIN hoje, aquele prédio velho, aquele terreno já foi doado ao Tribunal de Contas pelo Estado, me parece, esta só esperando a SEFIN sair daquele prédio para construir uma Escola de Contas. E aí, Deputado Lebrão entra o que eu acho interessante, Deputado Dr. Neidson, o Tribunal de Contas está com um projeto de construir um banco de dados, o que é o banco de dados? É capacitar estudantes, é capacitar as pessoas que se inscreverem, enfim, eles vão arrumar mecanismo para fazer isso, mas capacitar dentro da gestão pública, capacitar técnicos qualificados e deixar no banco de dados ali. O Prefeito de tal município se elege, ele não tem um técnico qualificado na área de planejamento, por exemplo, Deputado Edson, ele vai lá ao banco de dados do tribunal de Contas, puxa o currículo e a capacitação de um nome e tem lá um técnico qualificado. Eu acho isso importantíssimo por que uma das maiores problemas que nós temos hoje nas administrações, Deputado Lazinho, nas administrações municipais é a falta de técnico qualificado, é muito difícil. Rondônia ainda é muito carente disso, nós temos bons profissionais, mas ainda é preciso, em certas áreas, de técnicos qualificados. Um município, por exemplo, na nossa região, Seringueiras, Costa Marques, municípios menores não têm como, os técnicos qualificados, os bons técnicos, pelo custo que isso exige, dificilmente, Deputado Ezequiel, eles vão estar lá. Anari da mesma forma, Machadinho também. Então, quando você capacita e que você um banco de dados, uma oportunidade de pessoas qualificadas você vai ter mais opções de levar pessoas que têm no seu currículo a qualificação nas áreas que você tiver necessitando. Então eu acho que o Tribunal está dando um grande avanço, além do papel logicamente de julgar, de ser um julgador, mas tem na sua

função principal o papel de ser conselheiro, de fazer trabalho pedagógico, de ser orientador e é isso que se precisa. Punir, se errar não tem jeito, vai punir, mas nós podemos dentro de uma parceria com os municípios, com o Tribunal, com a Assembleia fazer um trabalho de orientação, fazer um trabalho permanente junto aos municípios. Eu queria finalizar dizendo algo que eu falei no Tribunal de Contas, Deputado Lebrão, eu fui até 2012 e o tempo que eu fui Prefeito, todo ano o Tribunal de Contas, Deputado Edson, a sua gestão também; na sua lá também, em Costa Marques, Deputado Lebrão, todo ano o Tribunal fazia aquela visita anual, auditoria anual nos municípios. E muitas vezes eu ficava assustado quando o Tribunal chegava, e eu achava aquilo importantíssimo, porque quando os técnicos do Tribunal estão nos municípios fazendo aquela auditoria de 15 dias, que geralmente ficam, os servidores que tiverem dúvida vão lá e perguntam para eles e são corrigidos. Eles olham os processos e falam: - olha, isso pode corrigir, isso dá para corrigir. Se tiver algo errado, ilícito não tem como, mas aquilo ajuda muito na administração. E neste último mandato dos 4 anos, Deputado Lazinho da Fetagro, o Tribunal não exerceu esse papel, e isso eu aponte no Tribunal, Deputado Dr. Neidson, como um dos motivos para o baixo índice de reeleição. Por que nós tivemos um baixo índice de reeleição? Porque as atuais administrações não foram bem, não convenceram a população. Então o papel do Tribunal de Contas é importantíssimo, aqui na orientação, mas também indo lá fazendo as inspeções anuais junto aos municípios. Com certeza os técnicos vão ter mais informações, próximos e eles vão ajudar a corrigir muitos erros que ao final esses erros levam a uma gestão ineficiente. Então eu queria agradecer, queria só aqui, Sr. Presidente, o Eduardo de Buritis, nosso companheiro que está aqui, Vereador eleito Danielzinho lá de Buritis, que está presente aqui, agradecer aqui a visita a nossa Casa, sintam-se em casa aqui. Obrigado, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sr. Presidente só registrar a presença do meu amigo de mais de 30 anos, Itamar Lopes Manoel, lá de União Bandeirantes, era lá de Jaru e agora está morando juntamente com a sua digníssima esposa, fazendo uma visita a nossa Casa aqui. Aquilo ali eu levei para o casamento, levei para ganhar o primeiro neném e agora tem um monte. Então, parabéns, obrigado pela visita meu amigo Itamar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado companheiro, grande líder Deputado Lazinho da Fetagro, líder do PT, a sua liderança, a sua força, o grande Líder que ele é que é um sobrevivente do PT.

Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, comunico a realização de Sessão Solene de autoria do Deputado Alex Redano, no dia 10 de novembro, às 09:00 horas para entrega de Voto de Louvor e Medalha de Mérito Legislativo e convoco Sessão Ordinária para o dia 22 de novembro no horário regimental, ou seja, às 15:00 horas.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Sr. Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero só, eu estava conversando com o Sindicato do IDARON agora há pouco, tem uma pauta de reivindicação do Governo e eu queria deixar aqui registrado para poder o Governo analisar, de repente, conversar com o Sindicato do IDARON, que é um órgão que faz... As reivindicações deles não são muita coisa, até questão administrativa, várias necessidades, até para condições de trabalho, não é só salário não. Então deixar registrado aqui que o Presidente do IDARON junto com o Governo do Estado tente conversar. Eu acho que nesse momento os funcionários têm conhecimento da realidade, das dificuldades que existem, mas têm muitas coisas que tem que dialogar. Se você não aceita dialogar corre o risco de, amanhã ou depois, ter uma greve e aí o setor produtivo, principalmente, a pecuária é um prejuízo muito grande. Então, dentro da realidade, o governo não pode se negar de conversar. Então eu gostaria deixar esse alerta ao Governo do Estado, o Presidente do IDARON que tentem conversar, dialogar, intermediar, junto ao Governo do Estado. Nós sabemos as dificuldades que têm, mas é importante, é o setor produtivo, se o Idaron parar prejudica todo o setor da pecuária e ultimamente o Idaron precisa melhorar a sua estrutura, as condições de trabalho de muitos escritórios aí estão precárias, estão necessitando e não é coisa muito grande não, não é coisa que não pode ser feita não. Então, gostaria que houvesse, parece que está tendo essa dificuldade de conversar, que abrisse.

Deixar registrado isso na próxima Sessão, inclusive, vou trazer a pauta para que a gente coloque público as cobranças deles, que são coisas possíveis de se realizar, senão 100% pelo menos 20%, 30% e que haja o diálogo que é muito importante. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador.

E nada mais havendo a tratar declaro encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 32 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1437/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo ATO Nº 0017/2015-SRH/P/ALE,

publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº 021 de 04/02/2015, no período de 01/11/2016 a 30/10/2017.

Presidente: LOURDES TEREZINHA LENA

Membros: ALEXANDRE FREITAG OLIVEIRA
JOSE ANTONIO VILACIO DA SILVA
MARSY STELIA FERREIRA NEVES
PEDRO HENRIQUE TANUS DA COSTA

Porto Velho, 08 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1438/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A composição dos membros da Comissão Permanente de Pregão - CPP, instituída pelo ATO Nº 0016/2015-SRH/P/ALE, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº 021 de 04/02/2015, no período de 01/11/2016 a 30/10/2017.

Presidente: EVERTON JOSE DOS SANTOS FILHO

Membros: ALEXANDRE FREITAG OLIVEIRA
JOSE ANTONIO VILACIO DA SILVA
MARSY STELIA FERREIRA NEVES
PEDRO HENRIQUE TANUS DA COSTA

Porto Velho, 08 de novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 403/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 15 a 19/11/2015 ao Deputado Estadual JESUÍNO SILVA BOABAID, matrícula nº200160356, conforme Processo nº. 0015880/2016-23.

Porto Velho - RO, 11 de Novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 13790/2016-81

A **Superintendência de Compras e Licitações – SCL**, através da Comissão Permanente de Pregão-CPP, designada por força do **ATO Nº 3588/2015-SRH/P/ALE**, torna público que a licitação supracitada tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos**, a pedido do **Departamento de Logística**, para atender a frota de veículos da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, a pedido do **Departamento de Logística**, foi declarada **DESERTA** por ausência de interessados.

Porto Velho – RO, 16 de novembro de 2016.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro da CPL/ALE/RO
Mat. 200160382

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 14559/2016-56
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 3588/2015-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, consignando o que se segue:

TIPO: Menor Preço.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FLORES NATURAIS E COROAS FÚNEBRES, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referência – Anexo I do Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 56.087,50 (cinquenta e seis mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (xx) SIM () NÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **30 de novembro de 2016, Hora: 10h00min.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **30 de novembro de 2016, Hora: 10h30min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br - (Licitações); www.licitacoes-e.com.br; Esclarecimentos: cpl@al.ro.leg.br; Telefone: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2016.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO
Mat. 200160382

SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 022 SPMG-ALE/2016

Porto Velho, 10 de novembro de 2016.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 001/2014-MD/ALE e conforme autorização contida na Lei nº 3.745/2015, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------------------	------------------	-------

AJUSTE NEGATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC. SOCIAIS	3.1.90.11	100	1.990.000,00
01.001.01.122.1020.2563	ASEGURAR O PAGTº DE AUXÍLIOS E BENEF. AOS SERVIDORES E MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.46	100	25.000,00
TOTAL				2.015.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------------------	------------------	-------

AJUSTE POSITIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC. SOCIAIS	3.1.90.94	100	990.000,00
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC. SOCIAIS	3.1.90.13	100	1.000.000,00
01.001.01.122.1020.2563	ASEGURAR O PAGTº DE AUXÍLIOS E BENEF. AOS SERVIDORES E	3.3.90.08	100	25.000,00
TOTAL				2.015.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão